

Decreto N° 3290 - de 23 de Outubro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.543.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.004,99
2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.553.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	6.446,74
2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.546.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	48.451,73
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	48.451,73

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.600.000 - 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	- - - - - R\$	124.605,13
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.600.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	- - - - - R\$	52.450,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.600.000 - 3.1.90.16.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	188.055,13

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0032-1.600.000 - 3.3.71.70.00	CONTRATO DE RATEIO CISMIV	- - - - - R\$	71.425,48
2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.600.000 - 3.3.90.34.00	PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	- - - - - R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	133.425,48
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	321.480,61

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.1.0023-1.755.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	13.000,38
2.07.01.26.782.0007.1.0028-1.755.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	- - - - - R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	16.900,38
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	16.900,38
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	386.832,72

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 386.832,72**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 23 de Outubro de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78